



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 18/2013 (*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Horas de Qualidade Unipessoal, Lda"-----		
Localização do estabelecimento	Rua de Ceuta, n.º53, 1.º sala 2-----		
C. Postal 4050-191 Porto-----	Localidade Vitória-----		
Distrito Porto-----	Concelho Porto-----	Freguesia Vitória-----	
Telemóvel 220199540-----	Fax-----	e-mail geral@horasdequalidade.pt-----	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Horas de Qualidade Unipessoal, Lda"-----		
Morada	Rua de Ceuta, n.º53, 1.º sala 2-----		
C. Postal 4050-191 Porto-----	Localidade Vitória-----		

3. Actividade exercida no estabelecimento

Serviço de Apoio Domiciliário-----
A presente Licença substitui a licença de funcionamento n.º 36/2009 de 23 de Outubro de 2009-----

4. Lotação máxima

Capacidade máxima de 40 (quarenta) utentes.-----
--

5. Emissão

Data 2013-05-20-----	
	Manuel de Sampaio Pimentel

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.
OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI